

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS/RECONHECIMENTO Nº 011/2025

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta, por meio desta **MOÇÃO DE APLAUSOS/RECONHECIMENTO**, seu profundo respeito, admiração e gratidão ao Sr. Ex-Vereador **AJESUS ALEIXO DA SILVA**, pela sua notável trajetória de dedicação à vida pública, cultural, social e espiritual de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Ajesus Aleixo da Silva, filho de João da Silva e Carolina Maria da Silva, nasceu na cidade de Queimados, no estado do Rio de Janeiro. Aos sete anos de idade, mudou-se com sua família para a cidade de Bias Fortes, onde deu continuidade aos seus estudos na Escola Estadual Cisipho Campos.

O Sr. Ajesus Aleixo da Silva foi motorista profissional a 44 anos, é exemplo de perseverança, trabalho comprometido com o próximo. Além de sua reconhecida atuação no transporte, é também compositor e escritor de dramas, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento cultural da cidade. Em 1977, fundou o bloco carnavalesco “Unidos do Morro”, que marcou época, o qual hoje se encontra extinto. Em 1983, demonstrando visão empreendedora e espírito público, colocou em circulação o primeiro ônibus a realizar o trajeto de Bias Fortes a Juiz de Fora. Embora a iniciativa tenha funcionado entre 23/07/1983 a 25/07/1983, sendo posteriormente interrompida pela fiscalização, o ocorrido foi decisivo para que, em 10/12/1984, a cidade recebesse oficialmente uma linha de ônibus regular, operada por empresa de Juiz de Fora, da qual o Sr. Ajesus Aleixo da Silva foi funcionário por muitos anos, prestando relevantes serviços à população. Em 1985, ativou a tradicional Romaria de Nossa Senhora Aparecida, fortalecendo a fé e a devoção do povo bias-fortense mantendo viva uma das mais belas manifestações religiosas da região.

Durante seu mandato de vereador do município de Bias Fortes, no período de 1989/1992, o Sr. Ajesus Aleixo da Silva exerceu a função pública com honestidade, compromisso e amor à cidade, sendo reconhecido por sua atuação firme e voltada aos interesses coletivos. Entre suas realizações, destaca-se a criação do feriado municipal de 13 de maio - § 2º do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Bias Fortes, promulgada em 1990, instituído em homenagem a todos os escravos que viveram em nossa cidade, antiga comunidade quilombola, valorizando a memória, a resistência e a contribuição do povo negro na formação histórica e cultural de Bias Fortes. Essa iniciativa reflete seu profundo respeito pela igualdade, pela justiça e pela preservação das nossas raízes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sua trajetória política foi marcada por ações voltadas à cultura, a fé a juventude e a inclusão social, além de seu constante diálogo com a população e compromisso com os valores cristãos e humanos que sempre nortearam sua vida pública.

Atualmente o Sr. Ajesus Aleixo da Silva continua sua missão de servir, por meio do Projeto “Adeus Femicídio”, uma iniciativa que busca conscientizar adultos, jovens, adolescentes, casados, noivos e namorados, sobre a importância do respeito mútuo, do amor e da fé, acreditando que com Deus, tudo é possível.

Por toda sua história de dedicação à vida pública, a cultura, a fé, a valorização da vida e das tradições afro-brasileira, esta Casa Legislativa presta sua mais justa homenagem ao Sr. Ajesus Aleixo da Silva, símbolo de trabalho, solidariedade, respeito e amor por Bias Fortes.

Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente MOÇÃO DE APLAUSOS/RECONHECIMENTO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 12 de novembro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador Municipal

